



PORTARIA- GP Nº111/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **THABITA MIRANDA FARIAS**, Secretária Municipal de Assistência Social, autorizada a viajar para Belém do Pará, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, a serviço desta municipalidade. Para participar do lançamento do Programa “Desenvolvimento Sustentável do Marajó”, que acontecerá no Auditório do Banco da Amazônia – BASA.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais, podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 10 de fevereiro de 2025.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 300,00	R\$ 600,00

R E C I B O R\$ 600,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 600,00 (seiscentos) reais**, referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

THABITA MIRANDA FARIAS
CPF nº 425.509.392-04
AG: 3109 C/C: 477907 BRADESCO

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 10/02/2025


Anatote Maciel Coitinho

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2025